

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

Rua Cel. Pires Barbosa, 184 – Centro – Guaratinguetá – SP – CEP 12500-290.

E-mail: comus@guaratinguetá.sp.gov.br Tel.: (12) 3132-2357

ATA DA 431ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às nove horas e vinte e três minutos realizou-se a 431ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Guaratinguetá – COMUS, sob a presidência da Sra. Maria Cecília Moreira Torres, nas dependências do Conselho Municipal de Saúde com a presença dos conselheiros conforme lista de presença. A Presidente Maria Cecília Moreira Torres deu início à reunião cumprimentando os presentes, solicitando que todos assinassem a lista de presença informando que havia sido constatado quórum suficiente para instalação dos trabalhos, registrando a presença de onze conselheiros. Em seguida, convidou o Conselheiro Alexandre para compor a mesa diretora. Na abertura do expediente, informou ao plenário que a Comissão Executiva e a Mesa Diretora haviam realizado reunião para análise do Regimento da Conferência Municipal de Saúde, conforme deliberado na reunião anterior, destacando que a apreciação ocorreu em caráter de urgência para possibilitar a publicação do documento no Portal da Prefeitura. Esclareceu que participaram da reunião os conselheiros Maria Cecília, Alexandre, Beatriz, André, Renata e Maria Lúcia. Informou ainda que o Dr. Marcos Vinicius, embora integrante da Comissão, justificou sua ausência em razão de atendimento obstétrico ocorrido naquele momento, tendo previamente confirmado sua participação no grupo de comunicação da Comissão Executiva. A Presidente comunicou ao plenário que o Regimento havia sido aprovado pela Comissão Executiva e Mesa Diretora. Registrou que também seriam justificadas as ausências da Conselheira Cristiane e do Conselheiro Paulo Jefferson. Prosseguindo com a pauta informou que a Ata nº 429, referente à reunião ordinária realizada em 26 de março de 2026, havia sido encaminhada previamente aos conselheiros por correio eletrônico para análise. Esclareceu que a referida reunião tratou da deliberação do Relatório Anual de Gestão de 2025 e perguntou aos presentes se havia alguma manifestação ou pedido de correção. Não havendo manifestações, colocou a Ata nº 429 em votação, solicitando que os conselheiros favoráveis permanecessem como estavam. Verificada a unanimidade dos presentes, declarou a ata aprovada. Na sequência, perguntou ao plenário se algum conselheiro possuía informes a apresentar. Não havendo manifestações, informou que passaria aos informes da gestão municipal antes do momento destinado às proposituras. **Informes do Gestor** Concedida a palavra à Secretária Municipal de Saúde, Dra. Nádia Meirelles, esta cumprimentou os presentes e iniciou os informes da gestão, observando que, embora naquele mês os informes não fossem tão extensos, havia importantes atualizações para conhecimento do Conselho. Inicialmente informou que a Secretaria Municipal de Saúde encontrava-se em fase de negociação para implantação de dez leitos de saúde mental no Hospital Frei Galvão. Explicou que as tratativas estavam bastante avançadas e que havia expectativa de anunciar em breve a implantação dos leitos destinados ao atendimento psiquiátrico ressaltando que a ampliação da assistência em saúde mental constitui uma necessidade histórica do município. Na continuidade, informou que a Secretaria estava organizando um evento voltado à discussão da transexualidade, ocasião em que seria apresentado o projeto de implantação do Ambulatório de Transexualidade em Guaratinguetá. Explicou que o serviço oferecerá acompanhamento especializado às pessoas trans, incluindo tratamento hormonal, destacando que municípios como Lorena, Caraguatatuba e São José dos Campos já disponibilizam esse atendimento e que Guaratinguetá encontrava-se defasada nessa política pública. Ressaltou que a implantação do ambulatório representa garantia de direitos e alinhamento às diretrizes científicas atualmente adotadas na medicina. A Secretária registrou, ainda, o sucesso do evento de cidadania realizado no bairro Rocinha, ressaltando que a iniciativa promoveu grande número de atendimentos à população, especialmente nas áreas odontológica e de promoção da saúde. Agradeceu publicamente ao Sr. Assis pelo empenho na organização do evento, reconhecendo sua

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

Rua Cel. Pires Barbosa, 184 – Centro – Guaratinguetá – SP – CEP 12500-290.

E-mail: comus@guaratinguetá.sp.gov.br Tel.: (12) 3132-2357

ATA DA 431ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

importante contribuição para o êxito das atividades desenvolvidas. Em seguida, informou que a Secretaria Municipal de Saúde estava finalizando convênio com o Grupo da Fraternidade Irmão Altino para contratação de quatro psicólogos, medida que contribuirá significativamente para ampliação da assistência em saúde mental na rede municipal. Prosseguindo com os informes, destacou que o município também vem ampliando o atendimento especializado por meio do novo ambulatório de especialidade dentro do Hospital Frei Galvão. Explicou que o acesso ocorre mediante regulação da Secretaria Municipal de Saúde e do Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU), não sendo caracterizado como porta aberta uma vez que depende da avaliação clínica e do encaminhamento realizado pela rede. A conselheira Caroline Sbrana informou que já estavam em funcionamento os atendimentos na modalidade OCA contemplando primeira consulta, realização de exames e retorno em especialidades como ortopedia, ginecologia e cirurgia geral. Acrescentou que a Secretaria iniciaria também atendimentos nas especialidades de cardiologia, dermatologia, neurologia e cirurgia vascular, registrando que a endocrinologia pediátrica já se encontrava em funcionamento. Durante sua exposição, esclareceu que algumas especialidades ainda estavam em fase de liberação de vagas pelo prestador, razão pela qual solicitou à equipe técnica que confirmasse posteriormente todas as especialidades efetivamente disponíveis, comprometendo-se a encaminhar essas informações ao grupo dos conselheiros assim que atualizadas. Na oportunidade, a secretária Nádia Meirelles informou também que o município iniciou realização de exames de ressonância magnética junto à Santa Casa de Misericórdia, ressaltando que os atendimentos já estavam ocorrendo regularmente e apresentando resultados positivos para redução da demanda reprimida. Na sequência, anunciou a inauguração do novo Serviço Municipal de Fisioterapia marcada para o dia 03 de junho de 2026, destacando que todos os membros do Conselho Municipal de Saúde já estavam convidados para participar da cerimônia, destacando que foram comprados novos equipamentos embora parte dos novos equipamentos ainda estivesse em processo de entrega, optou-se pela inauguração da unidade para que a população pudesse iniciar imediatamente a utilização do serviço esclarecendo que os equipamentos remanescentes seriam instalados tão logo fossem entregues pelos fornecedores alegando que o novo local será em frente a APAE. Esclareceu que a nova unidade do Centro de Saúde funcionará provisoriamente em imóvel localizado na Rua Costa Braga, nas proximidades do Hospital de Olhos, enquanto o espaço anteriormente ocupado no Hospital Frei Galvão será destinado à ampliação do atendimento ambulatorial da unidade hospitalar. Na continuidade dos informes, passou a palavra à servidora e conselheira Renata Guimarães para atualização sobre a implantação do fornecimento de alimentação aos pacientes. Renata informou que, após a aprovação da legislação municipal autorizando o benefício, a Secretaria encontrava-se concluindo o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência necessários para abertura do processo licitatório. Esclareceu que toda a documentação técnica já estava praticamente finalizada, estimando o encaminhamento do processo para licitação até o início da semana seguinte. Informou que, considerando os prazos legais da contratação pública, a previsão para início do fornecimento dos kits alimentares aos pacientes é o final do mês de julho ou início de agosto. Esclareceu ainda que os kits foram planejados para atender tanto pacientes com restrições alimentares quanto aqueles sem restrições, contendo água, torradas integrais, barra de cereal integral, bolachas tipo água e sal. Ressaltou que, neste primeiro momento, optou-se por alimentos que não necessitam de refrigeração, considerando as limitações estruturais atuais, acrescentando que futuras licitações poderão aperfeiçoar a composição dos kits a partir da avaliação dos próprios usuários. Informou, por fim, que a previsão inicial é o fornecimento de aproximadamente quatro mil kits alimentares por mês, destinado

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

Rua Cel. Pires Barbosa, 184 – Centro – Guaratinguetá – SP – CEP 12500-290.

E-mail: comus@guaratinguetá.sp.gov.br Tel.: (12) 3132-2357

ATA DA 431ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

85 tanto aos pacientes quanto aos respectivos acompanhantes. A Secretária Nádia Meirelles reforçou
86 realização da Conferência Municipal de Saúde, marcada para o dia 18 de junho de 2026, na Escola
87 Nogueira da Gama, destacando que o evento representará importante espaço de participação popular
88 apresentação das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde. Dando continuidade ao
89 informes da gestão, o conselheiro José Eduardo informou que a Secretaria vem executando, desde o início
90 do ano de 2026, um processo de territorialização dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) e
91 planejamento este elaborado ao longo do ano anterior. Explicou que, até então, todos os agentes
92 permaneciam centralizados administrativamente na Secretaria Municipal de Saúde e que a proposta
93 consiste em descentralizar esse trabalho, aproximando os profissionais das equipes da Estratégia Saúde da
94 Família. Esclareceu que o projeto contempla duas importantes ações: a ampliação do quadro de agentes e
95 sua distribuição territorial. Informou que o município iniciou o ano com quarenta e dois Agentes de
96 Combate às Endemias e que novos profissionais já estavam sendo convocados, elevando gradativamente
97 esse quantitativo até atingir cinquenta e seis agentes, número correspondente ao teto preconizado pelo
98 Ministério da Saúde para o município. Destacou que cada equipe da Estratégia Saúde da Família passará a
99 contar com um Agente de Combate às Endemias atuando de forma permanente no território, fortalecendo
100 o trabalho integrado entre vigilância em saúde e atenção básica. Acrescentou que a expansão das equipes
101 de Saúde da Família ainda está em andamento, razão pela qual não era possível informar o quantitativo
102 definitivo de profissionais necessários, esclarecendo que o município mantém processo seletivo vigente
103 para contratação tanto de Agentes Comunitários de Saúde quanto de Agentes de Combate às Endemias
104 de forma a suprir a ampliação da cobertura assistencial. Na sequência, abordou a questão da representação
105 dos Conselhos Profissionais junto ao COMUS. Questionou se o Conselho Regional de Medicina
106 Veterinária havia respondido ao contato realizado anteriormente e colocou-se à disposição para auxiliar o
107 Conselho Municipal de Saúde na obtenção de informações acerca do ofício encaminhado. Solicitou que
108 lhe fosse encaminhada cópia do documento e seu respectivo assunto para que pudesse responder
109 diretamente ao e-mail anteriormente recebido, buscando verificar o andamento da solicitação.
110 Acrescentou que, eventualmente, uma nova manifestação da Secretaria poderia contribuir para agilizar a
111 resposta do Conselho Regional de Medicina Veterinária. Registrou, ainda, que o Conselho Regional de
112 Psicologia permanecia sem responder às solicitações encaminhadas, ressaltando que a Secretaria
113 continuaria acompanhando a situação. Antes de encerrar seus informes, a secretária Nádia Meirelles
114 retificou o horário da inauguração do novo Serviço Municipal de Fisioterapia, esclarecendo que a
115 cerimônia seria realizada às 10 horas do dia 03 de junho de 2026. Na sequência, a secretária registrou
116 uma preocupação relacionada à composição do Conselho Municipal de Saúde. Esclareceu que a última
117 alteração da Lei Municipal que disciplina a composição do Conselho ocorreu no ano de 2015 e que
118 comparando o texto legal com a composição atualmente existente, identificou possíveis divergências
119 quanto à representatividade de alguns segmentos. Ressaltou que, caso a composição realmente não esteja
120 em conformidade com a legislação em vigor, poderá haver questionamentos acerca da legalidade dos atos
121 deliberativos do Conselho. Dirigindo-se ao Conselheiro Alexandre, destacou que a existência de uma lei
122 vigente exige seu integral cumprimento, afirmando que eventual composição diversa da prevista na
123 legislação poderia caracterizar irregularidade. Acrescentou que seria necessária a atualização das cadeiras
124 representativas e a revisão dos segmentos atualmente ocupantes do Conselho. Durante o debate, foi
125 mencionada especificamente a situação do Hospital Frei Galvão, sendo ressaltado que sua exclusão da
126 composição do Conselho teria ocorrido sob o entendimento de que a instituição não mais manteria

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

Rua Cel. Pires Barbosa, 184 – Centro – Guaratinguetá – SP – CEP 12500-290.

E-mail: comus@guaratinguetá.sp.gov.br Tel.: (12) 3132-2357

ATA DA 431ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

vínculo com o município. Entretanto, diversos participantes ponderaram que a representatividade dos prestadores não está condicionada exclusivamente à existência de contrato direto com a Prefeitura, mas sim à prestação de serviços ao Sistema Único de Saúde. Foi ressaltado que o Hospital Frei Galvão jamais deixou de atender usuários do SUS, inclusive pacientes do município de Guaratinguetá, motivo pelo qual sua exclusão da composição do Conselho poderia não encontrar respaldo legal. Também foi mencionado que a substituição do segmento por outro não previsto na legislação poderia configurar descumprimento da Lei Municipal. A secretária sugeriu que o Conselheiro Alexandre Rocha realizasse análise detalhada da legislação vigente, confrontando-a com a composição atualmente publicada do Conselho Municipal de Saúde, a fim de verificar eventual necessidade de regularização. Durante a discussão, alguns conselheiros manifestaram preocupação de que eventual irregularidade na composição pudesse comprometer a legitimidade das deliberações anteriormente aprovadas pelo COMUS, uma vez que representantes eventualmente não previstos em lei participaram de votações. O Conselheiro Alexandre Rocha manifestou-se informando que seria necessária uma análise jurídica mais aprofundada. Esclareceu que além da Lei Municipal, também deveria ser examinada a publicação realizada no Diário Oficial do Município, verificando se houve efetivamente alteração legal ou apenas publicação administrativa da composição do Conselho. Ressaltou que somente após a análise conjunta desses documentos seria possível concluir se haveria nulidade total, parcial ou apenas necessidade de adequações administrativas. Acrescentou que, caso fosse constatada alguma irregularidade, poderiam ser adotadas providências com a convocação de reunião extraordinária para apreciação do tema, eventual recomposição dos segmentos ou outras medidas juridicamente cabíveis. A Presidente concordou com o encaminhamento, colocando-se à disposição para encaminhar ao Conselheiro Alexandre toda a documentação já analisada pela Mesa Diretora, permitindo estudo detalhado da questão antes de qualquer deliberação. Na sequência, a conselheira Maria Elizabeth, manifestou entendimento de que o assunto deveria ser tratado conjuntamente entre a Secretaria Municipal de Saúde, a assessoria jurídica e o próprio Conselho Municipal de Saúde, destacando que o objetivo comum deveria ser assegurar plena regularidade da composição do COMUS. Ressaltou que o Conselho delibera sobre matérias de elevada relevância, especialmente aquelas relacionadas à aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saúde, aprovação de prestações de contas, contratos, planos e políticas públicas, razão pela qual é indispensável que todas as deliberações estejam amparadas pela mais absoluta segurança jurídica. Encerrando o debate, enfatizou que o tema deveria ser tratado com cautela e responsabilidade, buscando preservar a legitimidade institucional do Conselho Municipal de Saúde e de todas as decisões por ele tomadas. Encerrados os informes da gestão, a Presidente consultou o plenário sobre a existência de novos informes. Na oportunidade, a conselheira Fernanda Muriano destacou a importância da implantação dos leitos psiquiátricos anunciados pela Secretaria Municipal de Saúde, lembrando que o município permanece há aproximadamente doze anos sem leitos destinados ao atendimento psiquiátrico. Recordou que, quando da implantação do Hospital Municipal, haviam sido disponibilizados oito leitos junto à Santa Casa, posteriormente desativados sem comunicação prévia ao Conselho. Ressaltou que, desde então, pacientes em crise psiquiátrica necessitam ser encaminhados à Unidade de Pronto Atendimento para posterior transferência, situação que gera dificuldades assistenciais. Concluiu afirmando que a retomada desses leitos representa importante conquista para a Rede Municipal de Saúde. Na sequência, o conselheiro Anderson Barbosa cumprimentou os presentes, colocou-se à disposição para colaborar com os trabalhos relacionados à eventual regularização da composição do Conselho e informou que precisaria se ausentar da reunião em razão de

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

Rua Cel. Pires Barbosa, 184 – Centro – Guaratinguetá – SP – CEP 12500-290.
E-mail: comus@guaratinguetá.sp.gov.br Tel.: (12) 3132-2357

ATA DA 431ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

169 compromisso previamente agendado para tratar do acolhimento de um paciente, reafirmando se
170 compromisso com as decisões que viessem a ser adotadas pelo colegiado. A Presidente passou
171 apreciação das proposições dos conselheiros, concedendo a palavra ao Conselheiro Clóvis.
172 Conselheiro Clóvis Belivcqua cumprimentou os presentes e informou que apresentaria três proposições
173 para apreciação do plenário, manifestando expectativa de que todas fossem aprovadas. A primeira
174 proposição referiu-se à situação financeira da Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá.
175 conselheiro relatou que, após acompanhar as comemorações pelos cento e cinquenta e sete anos de
176 instituição e realizar pesquisas em fontes públicas na internet, encontrou informações que indicavam
177 dificuldades financeiras enfrentadas pela entidade. Destacou que sua preocupação aumentava diante da
178 proximidade do período eleitoral nacional, considerando que a disponibilidade de emendas parlamentares
179 poderia ser reduzida nos próximos anos e que uma instituição filantrópica não deveria depender
180 exclusivamente desses recursos para sua manutenção. Acrescentou que acompanha frequentemente as
181 publicações do Diário Oficial do Município, observando os convênios firmados entre a Prefeitura
182 Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a Santa Casa. Contudo, ressaltou que
183 Conselho Municipal de Saúde não possui acesso ao balancete financeiro da instituição, o que dificulta
184 acompanhamento de sua situação econômico-financeira. Diante disso, apresentou como primeira
185 proposição que o COMUS encaminhasse solicitação formal à Santa Casa para envio periódico de seus
186 balancetes financeiros, possibilitando ao Conselho acompanhar a evolução da situação financeira da
187 instituição e subsidiar sua atuação no controle social. Na sequência, apresentou sua segunda proposição
188 propondo a realização de curso de capacitação destinado aos conselheiros municipais de saúde. Recordou
189 experiência anterior em curso promovido durante gestão passada da Secretaria Municipal de Saúde
190 realizado nas dependências da antiga Casa do Ambiente, no bairro Engenheiro Neiva, ressaltando
191 qualidade da capacitação recebida. Defendeu que novas formações contribuiriam para qualificar ainda
192 mais a atuação dos conselheiros, especialmente em temas relacionados ao controle social, fiscalização da
193 gestão pública, análise de contratos, legislação do Sistema Único de Saúde e demais competências
194 atribuídas ao Conselho Municipal de Saúde. Como terceira proposição, sugeriu que fosse convidado
195 responsável pela Vigilância Sanitária Municipal, o servidor Luiz, para participar de reunião do COMUS
196 apresentando aos conselheiros informações acerca das atividades desenvolvidas pelo órgão
197 especialmente quanto às inspeções e fiscalizações de rotina realizadas na Santa Casa, no Hospital Frei
198 Galvão e nas demais unidades de saúde do município. Ressaltou que considerava importante que
199 Conselho conhecesse os procedimentos adotados pela Vigilância Sanitária e os resultados das inspeções
200 realizadas. Concluída a apresentação das proposições, iniciou-se discussão acerca da primeira proposição
201 referente ao envio de balancetes da Santa Casa. A Presidente Maria Cecília questionou se as informações
202 financeiras da instituição já estariam contempladas na documentação encaminhada ao Conselho por ocasião
203 das prestações de contas. A conselheira Renata Guimarães esclareceu que a documentação encaminhada
204 atualmente encaminhada ao COMUS contempla a prestação de contas referente aos serviços contratados
205 pelo Município, mas que o balancete financeiro da Santa Casa não integra os documentos remetidos
206 regularmente ao Conselho. Questionou-se, então, se eventual solicitação deveria abranger apenas a Santa
207 Casa ou também o Hospital Frei Galvão. O Conselheiro Clóvis respondeu que sua preocupação inicial
208 dizia respeito à Santa Casa, em razão das informações encontradas durante suas pesquisas. Entretanto
209 ponderou que, independentemente da instituição, seria importante que o Conselho acompanhasse a
210 situação financeira dos prestadores de serviços contratados pelo SUS. Acrescentou que tem a lei

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

Rua Cel. Pires Barbosa, 184 – Centro – Guaratinguetá – SP – CEP 12500-290.

E-mail: comus@guaratinguetá.sp.gov.br Tel.: (12) 3132-2357

ATA DA 431ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

211 chamamento público, que a Santa Casa perder alegando que haverá outro chamamento público para
212 UPA, solicitando orientação sobre. Na sequência, a Secretária Municipal de Saúde, Dra. Nádia
213 esclareceu que, em relação aos contratos da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, toda
214 documentação administrativa encontra-se organizada e disponível para consulta do Conselho Municipal
215 de Saúde na Secretaria Municipal de Saúde. Informou que, ao assumir a gestão da Secretaria, foi realizada
216 ampla análise financeira dos contratos existentes, constatando-se que parcela significativa do orçamento
217 municipal da saúde encontrava-se comprometida com apenas três contratos administrativos. Segundo
218 relatou, o orçamento mensal da Secretaria girava em torno de dezessete milhões de reais, sendo
219 aproximadamente onze milhões destinados à manutenção de três contratos específicos. Diante desse
220 cenário, a gestão iniciou estudo detalhado sobre a composição dos custos e a viabilidade financeira desse
221 ajustes. Explicou que foi identificado elevado custo dos contratos relacionados à UPA e à maternidade
222 motivando diversas reuniões com representantes da Santa Casa e com o Prefeito Municipal, buscando
223 alternativas que permitissem racionalizar os gastos públicos sem prejuízo da assistência prestada à
224 população. A Secretária relatou que, durante uma das reuniões realizadas na Santa Casa, a administração
225 municipal apresentou proposta visando redução de despesas para possibilitar investimentos na ampliação
226 dos serviços de saúde, como consultas especializadas, exames diagnósticos e demais ações que já vêm
227 sendo implementadas pela atual gestão. Segundo informou, embora inicialmente houvesse entendimento
228 favorável às negociações, posteriormente o provedor da instituição manifestou interesse em obter reajuste
229 aproximado de vinte por cento no contrato da UPA, justificando necessidade de obtenção de resultado
230 financeiro positivo na execução do serviço. A Secretária afirmou que tal proposta mostrou-se
231 financeiramente inviável para o Município, uma vez que elevaria significativamente o valor mensal do
232 contrato, comprometendo recursos indispensáveis ao funcionamento da atenção básica, aquisição de
233 medicamentos, manutenção da frota, custeio dos serviços assistenciais e demais despesas obrigatórias da
234 Secretaria Municipal de Saúde. Destacou que a responsabilidade da administração pública consiste em
235 garantir a melhor assistência possível à população dentro dos limites orçamentários disponíveis
236 ressaltando que a gestão municipal não possui obrigação legal de assegurar equilíbrio financeiro integral
237 das entidades filantrópicas mediante complementação ilimitada de recursos públicos. Durante o debate
238 foi levantada preocupação de que eventual déficit financeiro pudesse comprometer a continuidade das
239 atividades das instituições hospitalares. Em resposta, a Secretária observou que entidades filantrópicas
240 tradicionalmente complementam suas receitas por meio de campanhas beneficentes, eventos, doações e
241 outras fontes de financiamento previstas para esse tipo de instituição, destacando que tais mecanismos
242 integram o próprio modelo jurídico das organizações filantrópicas. Acrescentou ainda que, com a
243 implantação da Tabela SUS Paulista pelo Governo do Estado de São Paulo, houve importante incremento
244 no financiamento hospitalar estadual. Informou que, mesmo após essa ampliação de recursos estaduais, o
245 Município continuou mantendo complementações financeiras anteriormente concedidas à Santa Casa
246 embora não tenha sido possível alcançar acordo para renovação dos contratos nos termos pretendidos pela
247 administração municipal. Prosseguindo sua explanação, esclareceu que a proposta apresentada pela
248 Secretaria consistia em manter os valores então pagos à UPA e revisar especificamente os custos
249 relacionados ao atendimento obstétrico, considerando que a estrutura hospitalar da Santa Casa já possui
250 equipe própria para realização desses atendimentos, evitando eventual duplicidade de custeio entre
251 maternidade e pronto atendimento. Informou, entretanto, que a proposta não foi aceita, impossibilitando a
252 renovação contratual nas condições pretendidas pelo Município. Em seguida, explicou detalhadamente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

Rua Cel. Pires Barbosa, 184 – Centro – Guaratinguetá – SP – CEP 12500-290.

E-mail: comus@guaratinguetá.sp.gov.br Tel.: (12) 3132-2357

ATA DA 431ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

procedimento legal para realização de chamamento público, ressaltando que esse tipo de processo deve observar os princípios da legalidade, isonomia, moralidade administrativa, impessoalidade e julgamento objetivo. Esclareceu que o procedimento envolve elaboração de edital, período de publicidade, prazo para impugnações, apresentação de propostas, análise documental, avaliação técnica, análise jurídica, comprovação de experiência, julgamento, homologação e demais etapas previstas na legislação, demandando normalmente período entre sessenta e cento e vinte dias até sua conclusão. Relatou que, inicialmente, a Secretaria acreditava ser possível renovar o contrato vigente com a Santa Casa. Entretanto, durante a tramitação administrativa, o Ministério Público e o Tribunal de Contas apontaram possíveis irregularidades no contrato anteriormente firmado para gestão da UPA. Segundo informou, somente após esses apontamentos foram realizados estudos detalhados do processo administrativo, ocasião em que a gestão constatou a existência de problemas que impediam juridicamente a simples renovação contratual. Diante da impossibilidade legal e da proximidade do encerramento da vigência contratual, a Secretaria Municipal de Saúde optou pela realização de contratação emergencial, medida considerada necessária para assegurar a continuidade da assistência à população até conclusão do novo chamamento público. Ao final da explanação, a Secretária informou que o novo processo de chamamento público já se encontrava em fase de preparação pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, com definição dos objetivos, metas assistenciais e demais exigências necessárias para futura contratação regular. Prosseguindo com os trabalhos, o Conselheiro Clóvis Bevilacqua retomou a palavra para questionar a Presidência acerca da propositura apresentada em reunião anterior referente ao acompanhamento, por representante do Conselho Municipal de Saúde, da sindicância instaurada pela Prefeitura envolvendo a Santa Casa de Misericórdia. Recordou que, na ocasião, havia proposto que um conselheiro representante do segmento dos usuários acompanhasse os trabalhos da comissão de sindicância, considerando que o procedimento também estava sendo acompanhado pelo Ministério Público e pela Polícia Civil. Ressaltou que entendia ser importante que o Conselho tivesse conhecimento dos fatos apurados, evitando que futuras conclusões chegassem ao colegiado sem que houvesse qualquer acompanhamento por parte do controle social. A Presidente informou que não havia sido encaminhado ofício específico sobre essa solicitação, esclarecendo que somente havia sido expedido o ofício relacionado ao fornecimento de alimentação aos pacientes. Explicou que, para encaminhamento formal da nova solicitação à Secretaria Municipal de Saúde, seria importante que o pedido fosse apresentado por escrito, permitindo sua correta instrução documental. O Conselheiro Clóvis ponderou que a matéria havia sido apresentada em reunião anterior, colocada em votação, aprovada pelo plenário e registrada em gravação e filmagem oficial da reunião, entendendo que não seria necessária nova formalização escrita. A Presidente esclareceu que não havia qualquer objeção ao encaminhamento da solicitação, ressaltando apenas que, administrativamente, todos os ofícios expedidos pelo Conselho costumam ser acompanhado do documento originário que fundamenta o pedido, razão pela qual solicitava apenas a formalização para facilitar sua tramitação. A secretária de saúde Nádia Meirelles acrescentou que não possui competência técnica para legitimar esse pedido, orientando enviar um ofício à secretaria de saúde que encaminhará a prefeitura. Durante a discussão, a presidente esclareceu que o encaminhamento poderia ser realizado em nome do Conselho Municipal de Saúde, fazendo constar expressamente que a solicitação decorria de propositura apresentada pelo Conselheiro Clóvis, preservando assim a autoria da iniciativa. O Conselheiro Clóvis reiterou seu entendimento de que a deliberação anteriormente aprovada já constituía fundamento suficiente para o encaminhamento da solicitação. Buscando organizar os trabalhos, a Presidente informou que a matéria

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

Rua Cel. Pires Barbosa, 184 – Centro – Guaratinguetá – SP – CEP 12500-290.

E-mail: comus@guaratinguetá.sp.gov.br Tel.: (12) 3132-2357

ATA DA 431ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

295 seria confirmada quando da elaboração da ata da reunião anterior, verificando exatamente os termos da
296 deliberação aprovada para adoção do encaminhamento mais adequado. Na sequência, o conselheiro Jos
297 Eduardo questionou que seria necessário verificar se a propositura aprovada referia-se especificamente
298 participação do próprio Conselheiro Clóvis na sindicância ou à indicação de qualquer representante d
299 COMUS para acompanhar os trabalhos, por entender que se tratavam de situações distintas e que ess
300 definição deveria constar de forma precisa no expediente a ser encaminhado. A Presidente informou que
301 questão seria analisada juntamente com a ata da reunião anterior, evitando qualquer encaminhamento qu
302 pudesse divergir da deliberação efetivamente aprovada pelo plenário. Na sequência, a Subsecretári
303 Municipal de Saúde Caroline Sbrana se atentou da necessidade de dois conselheiros em se ausentar d
304 reunião, não havendo quórum para a provação da ordem do dia e informou que havia necessidade d
305 convocação de reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde para apreciação de dua
306 importantes matérias: o Plano Municipal de Saúde 2026-2029 e a Prestação de Contas referente a
307 Primeiro Quadrimestre de 2026. Esclareceu que o Plano Municipal de Saúde necessitava ser aprovad
308 pelo Conselho antes da realização da Conferência Municipal de Saúde, prevista para o dia 18 de junho
309 possibilitando sua apresentação durante o evento. Ressaltou que a Prestação de Contas possuía prazo lega
310 ainda mais exíguo, uma vez que deveria ser apreciada antes da reunião da Comissão Intergestores. A
311 servidora Renata informou que a documentação referente à Prestação de Contas deveria ser encaminhad
312 até o dia 12 de junho na AUDESP, tornando indispensável à realização de reunião extraordinária n
313 semana seguinte. Após discussão entre os presentes, deliberou-se pela convocação de reuniã
314 extraordinária em formato on-line, cuja data seria confirmada posteriormente pela Mesa Diretora. A
315 Presidente informou que realizaria consulta aos conselheiros por meio do grupo oficial de comunicacã
316 do COMUS, buscando a melhor data para garantir a participação do maior número possível de membros
317 Durante o debate, foi sugerido que, caso a pauta se mostrasse muito extensa, as matérias poderiam se
318 apreciadas em reuniões distintas, priorizando inicialmente a Prestação de Contas em razão dos prazo
319 legais. Entretanto, prevaleceu o entendimento de que seria possível deliberar ambas as matérias na mesm
320 reunião extraordinária ou reunião da comissão executiva, desde que houvesse adequada preparação prévi
321 dos pareceres pelas respectivas comissões. Encerrada essa discussão, a Presidente consultou os presente
322 sobre a existência de novas proposições. O Conselheiro Clóvis questionou a Secretaria Municipal d
323 Saúde sobre a situação da vacinação contra a dengue no município, indagando acerca da disponibilidade
324 de doses e da possibilidade de realização de campanhas para ampliação da cobertura vacinal. A Secretári
325 Municipal de Saúde passou a palavra para o conselheiro José Eduardo que esclareceu que o município
326 dispõe regularmente da vacina contra a dengue destinada às crianças de 10 a 15 anos de idade, faixa etári
327 definida pelo Ministério da Saúde. Explicou que a procura pela vacina diminuiu após maior adesã
328 registrada no início da campanha. Esclareceu ainda que existe outro imunizante disponibilizado pel
329 Ministério da Saúde, produzido pelo Instituto Butantan, destinado a públicos específicos, profissional d
330 saúde e 59 anos, cuja distribuição dependia da chegada de novos lotes enviados pelo Governo Federal
331 motivo pelo qual sua oferta encontrava-se temporariamente limitada. Informou que a vacinação segu
332 rigorosamente os critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde, de 10 a 59 anos, ressaltando que
333 ampliação para outras faixas etárias depende exclusivamente da disponibilidade de doses e das diretrize
334 nacionais. Em resposta ao questionamento acerca da realização de campanhas de vacinação, explicou qu
335 não seria possível estimular ampla procura por um imunizante cuja disponibilidade ainda é limitada
336 esclarecendo que as campanhas permanecem concentradas no público atualmente elegível

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

Rua Cel. Pires Barbosa, 184 – Centro – Guaratinguetá – SP – CEP 12500-290.
E-mail: comus@guaratinguetá.sp.gov.br Tel.: (12) 3132-2357

ATA DA 431ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

337 Complementou que tem 16 á 58 anos e não é profissional da saúde, ainda não está liberado e não tendo
338 vacina torna inviável a campanha. Na sequência, alertou para a crescente preocupação com a febre
339 amarela no Estado de São Paulo. Informou que haviam sido registrados nove casos confirmados e cinco
340 óbitos, incluindo ocorrências em municípios próximos à região de Guaratinguetá, como Cunha, Lagoinha
341 e Cruzeiro. Orientou que toda a população verificasse sua situação vacinal junto às unidades de saúde
342 esclarecendo que atualmente o protocolo prevê dose única da vacina contra febre amarela. Informou
343 também que pessoas que receberam dose fracionada durante campanhas anteriores deverão procurar as
344 unidades para avaliação da necessidade de complementação do esquema vacinal. Aproveitando o tema
345 vacinação, reforçou a necessidade de ampliação da cobertura vacinal contra influenza, destacando que, no
346 ano anterior, o número de óbitos por gripe superou os registrados por dengue no município. Solicitou aos
347 conselheiros que contribuíssem na divulgação das campanhas junto aos segmentos que representam
348 incentivando a população a procurar as unidades de saúde. Na palavra livre, o Conselheiro Clóvis
349 apresentou novas observações relacionadas ao funcionamento das unidades de saúde. Inicialmente
350 questionou o andamento das obras de reforma do Centro de Saúde, relatando que, em visita recente ao
351 local, não havia observado trabalhadores executando os serviços. A Secretária esclareceu que a obra
352 executada com recursos federais e que os pagamentos ocorrem por etapas, mediante medições técnicas de
353 execução física, razão pela qual podem ocorrer períodos sem movimentação intensa no canteiro de obras.
354 Na sequência, o Conselheiro relatou ter observado grande fila de idosos na Unidade de Saúde Oswaldo
355 Cruz para marcação de exames, sugerindo a implantação de sistema de distribuição de senhas semelhante
356 ao utilizado na Secretaria Municipal de Saúde, permitindo que os usuários aguardem sentados até serem
357 chamados. A proposta foi considerada pertinente pelos presentes, sendo registrado que a sugestão será
358 encaminhada para avaliação da Secretaria Municipal de Saúde. O Conselheiro também sugeriu melhoria
359 na identificação dos profissionais presentes nas unidades, observando que o quadro atualmente utilizado
360 encontra-se instalado em local de difícil visualização pelos usuários. Propôs que essas informações
361 fiquem expostas em local de fácil acesso, permitindo maior transparência e fortalecimento do controle
362 social. A Secretária Municipal de Saúde recebeu positivamente as sugestões apresentadas, destacando que
363 propostas dessa natureza contribuem para aperfeiçoar o atendimento prestado à população e fortalecer a
364 atuação do Conselho Municipal de Saúde. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença
365 de todos os conselheiros, reforçou a importância da participação na Conferência Municipal de Saúde, a
366 ser realizada no dia 18 de junho de 2026, na Escola Nogueira da Gama, ressaltando tratar-se de uma
367 importante atividade do Conselho Municipal de Saúde e conclamando todos os membros a participarem
368 ativamente do evento. Por fim, informou que a convocação da reunião extraordinária ou comissão
369 executiva seria encaminhada aos conselheiros por meio dos canais oficiais de comunicação, encerrando a
370 reunião e agradecendo a colaboração de todos os presentes. Para constar, foi lavrada a presente Ata, que
371 após lida e aprovada será assinada por mim Maira Regiane de Almeida que secretariei pelos demais
372 membros.

Maira Regiane de Almeida

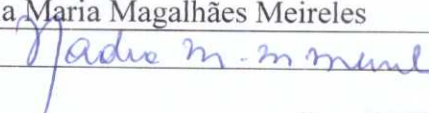
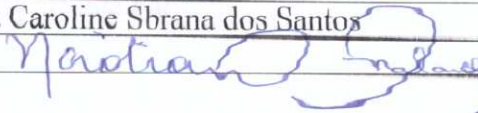
Folha de Presença

Dia: 28/05/2026

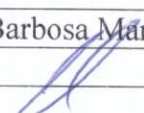
Reunião Nº 431º de Caráter: Ordinária

SEGMENTO GOVERNO E PRESTADORES

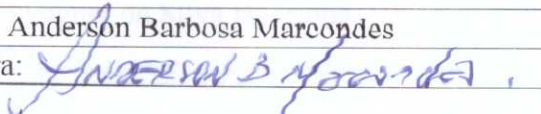
Representante do Governo Municipal

Titular: Nádia Maria Magalhães Meireles	Suplente: Ana Caroline Sbrana dos Santos
Assinatura: 	Assinatura: 

Secretaria Municipal da Saúde

Titular: José Eduardo Barbosa Marques Júnior	Suplente: Renata Guimarães Esquilace
Assinatura: 	Assinatura: 

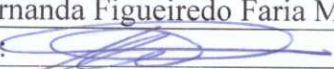
Residência Terapêutica

Titular: Alba Valéria Cortez Alves de Oliveira	Suplente: Anderson Barbosa Marcondes
Assinatura:	Assinatura: 

Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá

Titular: André Barros Monteiro Júnior	Suplente: Nicolas de O. Taumaturgo Pereira
Assinatura:	Assinatura:

Grupo da Fraternidade Irmão Altino

Titular: Fernanda Figueiredo Faria Muriano	Suplente: Maria Rosa dos Santos
Assinatura: 	Assinatura:

SEGMENTO TRABALHADOR DA SAÚDE

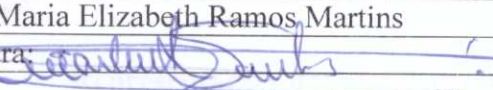
Representantes dos Trabalhadores na Área da Saúde

Titular: Sérgio Bassanelli	Suplente: Ernani José da Silva
Assinatura:	Assinatura:

Conselho Regional de Medicina – Regional de Guaratinguetá

Titular: Marcus Vinicius Regis Ramos	Suplente: Zélio de Souza Ramos
Assinatura:	Assinatura:

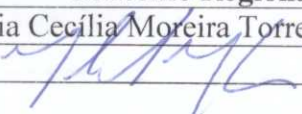
Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas – Regional de Guaratinguetá

Titular: Maria Elizabeth Ramos Martins	Suplente: José Geraldo Cardoso Júnior
Assinatura: 	Assinatura:

Conselho Regional de Enfermagem - COREN

Titular: Cristiane Reggiani da Silva	Suplente: Natali Sant'ana Vilas Boas Pètri
Assinatura:	Assinatura:

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - Crefito

Titular: Maria Cecília Moreira Torres	Suplente: André Solon de Carvalho
Assinatura: 	Assinatura:

Folha de Presença

Dia: 28/05/2026

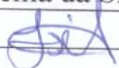
Reunião Nº431º de Caráter: Ordinária

SEGMENTO DE USUÁRIOS

Pastoral da Saúde

Titular: Dilene Martins	Suplente: Maria Olinda Faria
Assinatura:	Assinatura:

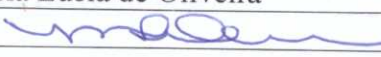
Conselho Gestor Local

Titular: Iracema da Silva	Suplente: Waldemir Assis Correia
Assinatura: 	Assinatura: 

Associações de Amigos de Bairros

Titular: Sidnei Higino	Suplente: Wagner da Silva Henrique
Assinatura: 	Assinatura:

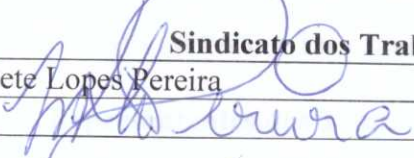
Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo

Titular: Maria Lúcia de Oliveira	Suplente: Myriam Gracie Mathias
Assinatura: 	Assinatura:

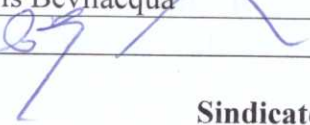
Ordem dos Advogados do Brasil – Regional de Guaratinguetá

Titular: Alexandre Augusto Rocha da Costa	Suplente: Fabiana Marongio Pires e Barros
Assinatura: 	Assinatura:

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Maria Claudete Lopes Pereira	Suplente: Vanderléia de Paula e Silva Ribeiro
Assinatura: 	Assinatura:

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação

Titular: Clóvis Bevilacqua	Suplente: Adeildo Antônio dos Santos
Assinatura: 	Assinatura:

Sindicato dos Empregados do Comercio - SEC

Titular: Paulo Jefferson Alves	Suplente: Lucimara Aparecida Oliveira Ribeiro
Assinatura:	Assinatura:

Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Guaratinguetá

Titular: Beatriz dos Santos Fialho Bonini	Suplente: Maria Tereza Coelho Sampaio Reis
Assinatura:	Assinatura:

Conselho Regional de Contabilidade

Titular: José Luiz Nunes	Suplente: Joaquim Aparecido Pontes
Assinatura:	Assinatura: